



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 583 , DE 2021.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 25 / 05 / 21

Jun Buzo

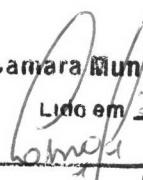
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Sandro Camilo Rocha Rancy, Secretário Municipal Interino de Serviços e Obras Públicas, solicitando a instalação de novo abrigo de Ponto de Ônibus, na rua Visconde do Rio Branco, próximo ao supermercado Nava, no bairro Neva.

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 25/05/21


Cabral
Vereador 1º Secretário

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de maio de 2021.


Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação.

A presente indicação tem por objetivo oferecer melhores condições aos usuários do sistema de transporte público municipal, uma vez que as instalações do ponto de ônibus no local supramencionado se encontram extremamente precárias, inclusive no que diz respeito a acessibilidade a qual está comprometida, conforme se verifica das imagens em anexo, o que por vezes tem colocado os usuários em risco, justamente porque no referido local, a maioria das pessoas que utilizam são pessoas idosas, e pode-se observar que a estrutura do banco também está prejudicada. Além do mais a cobertura existente está fixada muito alta, o que ocasiona grandes transtornos em dias de chuva.

O teor desta indicação foi encaminhado a TRANSITAR, no dia 18 de fevereiro, contudo sobrevindo a resposta foi informado que a instalação de novo abrigo de ponto de ônibus é de responsabilidade da Secretaria de Serviços e Obras Públicas - SESOP.

Por estas razões espero, pois, contar com a especial atenção da SESOP, para a realização imediata deste serviço, a fim de garantir maior segurança e conforto aos usuários do transporte coletivo no local.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

